

publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.118872/2020-41, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora JANDIRA MARIA DO LIVRAMENTO SOUZA, na condição de cônjuge do ex-servidor WALTER DE SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0852281, aposentado no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com os arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990 e com o art. 2º, o inciso I da Lei nº 10.887, de 2004, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 04 de março de 2020, data do requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA Nº 12.929, DE 26 DE MAIO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.118697/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder pensão ao senhor FRANCISCO COUTO ALVAREZ, na condição de cônjuge da ex-servidora MARIA TEREZA DE FRANCISCO COUTO ALVAREZ, matrícula SIAPE nº 0753317, aposentada no cargo de Assistente Social, oriunda do extinto Ministério da Fazenda, com fundamento nos arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 17 de março de 2020, data do falecimento da ex-servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA Nº 14.535, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.115366/2020-09, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora LÚCIA SARAIVA DA SILVA SANTOS, na condição de cônjuge do ex-servidor MARIO BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0221124, ocupante do cargo de Agente Administrativo, oriundo do Ministério da Economia, com fundamento nos arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 31 de março de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA Nº 14.658, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 50000.047084/2018-51, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora MARIA NILTA SOARES DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-servidor GERARDO BRAZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0781569, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda da Constituição nº 41, de 2003, combinado com os arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887, de 2004, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 09 de outubro de 2018, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

PORTARIA Nº 14.705, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela

**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL**

PORTARIA Nº 304, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SRRF02 nº 614, de 23 de dezembro de 2019, a qual constitui a Equipe Regional da Garantia do Crédito Tributário - EGAR, fica substituído pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO

ANEXO ÚNICO

Equipe Regional da Garantia do Crédito Tributário - EGAR			
SUPERVISOR	ALZEMIR ALVES DE VASCONCELOS		
SUPERVISOR SUBSTITUTO	AFONSO MARIA DE SOUZA AVILA		
COMPONENTES			
NOME	GRUPO/CARGO	UNIDADE	REGIME DE DEDICAÇÃO
AFONSO MARIA DE SOUZA AVILA	ANALISTA	DRF/MCA	Integral
ALCILEA ALONSO PEREIRA	ADMINISTRATIVO	DRF/MNS	Integral
ALZEMIR ALVES DE VASCONCELOS	AUDITOR	DRF/MNS	Integral
CARLA PATRÍCIA SILVA CAVALCANTE	ANALISTA	ARF/AND	Integral
CLAUDIO GRAMIGNA DE MAGALHAES BARBALHO	AUDITOR	DRF/BVT	Integral
ELISMAR OLIVEIRA E SILVA	AUDITOR	DRF/MBA	Integral
IRENE DANTAS	PSE/SERPRO	DRF/MNS	Integral
JOAQUIM CANDIDO GONÇALVES FILHO	ANALISTA	SRRF02/DIRAC	Parcial 50%
JOSÉ STÉLIO DA COSTA SAMPAIO	ANALISTA	DRF/MCA	Integral
OSCAR RODRIGUES MENDONÇA	ANALISTA	SRRF02/DIRAC	Parcial 50%
VINICIO ANDRADE EUZEBIO	AUDITOR	DRF/BVT	Integral
VANIA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	ANALISTA	DRF/MNS	Integral

